



EDITAL CÂMARA JULGADORA N.º 032/2021

O Conselheiro **Flavio José Ferreira** - Secretário Geral, de acordo com as disposições contidas no Art. 58 do Regimento Interno da OABMT, faz público e para conhecimento dos interessados, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem. Qualquer impugnação deverá ser enviada, por escrito à Secretaria da OAB/MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

DEFINITIVA: Alexandre Castro De Arruda; Allana Guedes Theodoro; Mario Junior De Almeida; Raí Kevin Macedo Nazario; Sarah Victoria Da Silva Yamaguti.

ESTAGIÁRIO: Ana Caroline Jordão; Aurora Lora Barbosa Meira; Beatriz Batista Da Cruz; Cristy Makele De Oliveira; Elinéia Cristina Brumati De Freitas; Emilly Vitoria Carvalho Silva; Emlaine Nunes Bonfim; Erik Ferreira Mamedes; Franciele Jaqueline Rodrigues; Gabriela Bonilha Bonfim; Gabriela Eduarda Dos Santos Lourenço; Hiury De Andrade; Icaro Henrique Dischkaln; Jeferson Carlos Santos Castro; José Almério Queiroz Da Mata; Juliana Aline Oliveira Da Cruz; Larissa Thayna Franca Costa; Larisse Amorim Marques; Leonardo Davi Pavanelli Siqueira; Manoela Boulos Giannotte; Marciana Ferreira De Santana; Matheus Antoniassi Ferreira; Maurício Gaíva Gomes Monteiro; Mylena Araujo Vilela; Neris Rodrigues Do Nascimento Alexandrino Delfino; Renata Aline Sanches Mantovani; Rodrigo Enrique De Moraes Pinto; Rodrigo Souza Oliveira; Sarah Ines De Paula Lima; Thayla Cassiano Caliman; Valmir Rodrigues Mendonça Junior; Vanessa Yasmim Almeida Vieira; Walderson Ramos Teixeira; Willian Cruz Coutinho.

SUPLEMENTAR: Andréa Magalhães Chagas; João Carlos Lopes Scalzilli; Jonatas Thans De Oliveira; Luiz Eduardo Abarno Da Costa; Mustafan Mistergan Rosa Da Silva; Nathalia Ferreira De Souza; Rodrigo Tubiana; Thomas Law.

TRANSFERÊNCIA: Guilherme Vidal Vieira.

Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso, em Cuiabá aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Flavio José Ferreira - Secretário Geral.